



Atleta vai ao TST cobrar dívida contra o Flamengo

07/08/2002

Os advogados do jogador de futebol, o zagueiro paraguaio Carlos Gamarra, ingressaram no Tribunal Superior do Trabalho com pedido de liminar contra decisão do Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro. O jogador está em negociação com a Internazionale de Milão, da Itália.

O TRT-RJ não concedeu a antecipação de tutela ao jogador para receber verbas que ele cobra do Clube de Regatas Flamengo.

O pedido de liminar é examinado pelo corregedor-geral da Justiça do Trabalho, ministro Ronaldo Lopes Leal, que deve anunciar uma decisão na quinta-feira (8/8).

Gamarra cobra salários, FGTS e direito de imagem que o Flamengo estaria lhe devendo pelo tempo em que defendeu o clube carioca e também o time grego AEK Athens, time a que foi emprestado antes de ser liberado para ir jogar na Itália.

No pedido de liminar, a defesa do jogador alega que o Flamengo é solidário também nas dívidas que ele cobra do AEK da Grécia.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2002-ago-07/atleta_tst_cobrar_divida_flamengo/